

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 131, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antônio Bujes, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Delmar Guscke, Paulo Nei August, Ari Budelon Barbosa, Darci Renato Ladwig, Irio Miguel Stein e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Adair Antônio Bujes para realizar a leitura do trecho bíblico. Em seqüência o Presidente solicitou à secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A Secretária fez a leitura da Ata nº 130, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa, foram encaminhados, pelo Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 1.046 (protocolo nº 31/2008) que dá nova redação ao artigo 34 da Lei Municipal Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007; o Projeto de Lei nº 1.047 (protocolo nº 32/2008) que dispõe sobre os critérios de promoção na Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 1.048 (protocolo nº 35/2008) que autoriza a concessão de Revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos do Executivo Municipal e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 1.049 (protocolo nº 36/2008) que autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convênio com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais. Pelo Legislativo foi encaminhada a Mesa o Projeto de Lei nº 40 (protocolo nº 37/2008) que autoriza a concessão de Revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências. Em seguida o Presidente verificou não haver inscrições para o grande expediente. Para as comunicações, inscrita a Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros comunica que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertão Santana convida a todos os Vereadores e Vereadoras para participar do Dia Internacional da Mulher, dia 1º de março de 2008, no Município de Barra do Ribeiro, com início às 9 horas. Após intervalo regimental foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA:

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 1.043 (Protocolo nº 20/2008) que autoriza a realização de Leilão para a venda de veículo e equipamento rodoviário. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.045 (protocolo nº 21/2008), que cria o programa municipal de incentivo a vitivinicultura e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 39 (protocolo nº 22/2008), que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e trinta minutos, o Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!